

TAXA ASSISTENCIAL

Prezados(as) empregados(as) da **PRODEPA**

Considerando que o ACT-2024/2026, foi assinado em 05 de dezembro de 2024, conforme a cláusula 50^a, informamos que o prazo estabelecido para manifestação contrária ao desconto da Taxa Assistencial, é de 10/12/2024 á 20/12/2024.

Ressaltamos que as manifestações deverão ser protocoladas por escrito e pessoalmente a sede do **SINDPD-PA**, sito à Rua Tiradentes, nº 67, salas 301/302, Reduto, CEP: 66.053-330 - Belém-PA, sala 301, no horário das 09h ás 17h excetuando-se sábado, domingo e feriados.

Cartas protocoladas após período determinado não serão acatadas.

DUVIDAS: Fone: (91)/3249-0486/98802-0156

Diretoria do SINDPD-PA